

**EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação da despesa pela Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via Dispensa nº 90013/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0722-0049/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À BANDA FANFARRA DR. RUBENS CANUTO E À BANDA MARCIAL GINGA PARA TODOS**, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em favor do fornecedor: **CICERA ALVES DA SILVA ATELLIER VESTE BEM – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.***.****/0001-04, para o fornecimento dos itens 01-15, no valor global de R\$ 54.971,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais), com prazo de vigência contratual de 90 (noventa) dias. Fundamentação: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 42 e Decreto Municipal nº 98/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DELCA / PILAR
FLS. 443

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023, considerando a aprovação da despesa pela Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via Dispensa nº 90013/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0722-0049/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À BANDA FANFARRA DR. RUBENS CANUTO E À BANDA MARCIAL GINGA PARA TODOS**, a fim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em favor do fornecedor: **CICERA ALVES DA SILVA ATELLIER VESTE BEM – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.***.****/0001-04, para o fornecimento dos itens 01-15, no valor global de R\$ 54.971,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais), com prazo de vigência contratual de 90 (noventa) dias. Fundamentação: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 42 e Decreto Municipal nº 98/2023.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador: A629BD45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/10/2025. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>